



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO

02 / 02 / 2024

RESOLUÇÃO 13/2024

De 02 de fevereiro de 2024.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
SUBSTITUTO(A) PARA SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, autoriza a emissão da presente
Resolução, nos seguintes termos:**

Faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Tupanciretã/RS aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de substituto(a) para o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico Contábil, quando das férias desse, pelo prazo de 20 (vinte) dias.

Art.2º. A pessoa contratada receberá proporcionalmente o montante equivalente ao Padrão de Vencimento inicial do cargo do servidor substituído.

Art.3º. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2024.

Bladimir Pereira dos Santos
Presidente do Poder Legislativo